



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº001/2023

O Vereador Alex Sandro Ribeiro dos Santos, vem, mui respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e nos afins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após registro e aprovação em sessão plenária, apresentar Moção de Repúdio, à Empresa Baiana De Águas E Saneamento S.A. – Embasa, neste Município.

Considerando que água é um direito e, a política pública de abastecimento serve para dar dignidade a quem mais necessita: população;

Considerando a universalização do abastecimento de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário é direito de todos;

Considerando que, o serviço de atendimento do WhatsApp Embasa apenas pode ser acionado através do número de telefone +55 71 99717-0999, mediante mensagem;

Considerando que, já foram solicitados diversos esclarecimentos e solicitações à Embasa e, até o presente, não se logrou nenhum êxito;

Considerando que, o atendimento da Embasa deve ser presencial, tendo em vista o controle pandêmico, a nível municipal, estadual e nacional;

Considerando que, a sensação de todos é de descaso por parte da empresa em sua função de promover melhorias em seus serviços;

Considerando que, o Vereador subscrevente espera a aprovação desta Moção de Repúdio por unanimidade;

Considerando segundo o vereador, essa Moção de Repúdio chegará às mãos do Governo do Estado e na sede da EMBASA em Salvador, para que tome conhecimento dos serviços prestados pela ESTATAL LOCAL;

Diante do exposto, manifesto meu total repúdio à empresa Embasa.

Igualmente, requero que após lida em plenário, cópia da presente Moção seja enviada a Embasa local, ao Governo do Estado e na sede da EMBASA em Salvador, para que tome conhecimento dos serviços prestados pela ESTATAL LOCAL;

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 17 de Março de 2023.

ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR – AUTOR